

# RELATÓRIO

## MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: **junho | 2024**

Referente ao processo de recuperação judicial n.º 0027761-31.2023.8.16.0017, ajuizado por **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná.



## SUMÁRIO

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO .....	3
II. ESTRUTURA DA DEVEDORA E QUADRO DE COLABORADORES .....	3
III. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	4
IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO.....	6
V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS.....	7
VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	18
VII. CONCLUSÃO .....	27

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



## I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

Trata-se o presente documento de Relatório Mensal de Atividade, elaborado nos termos do art. 22, II, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pela devedora **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, cuja atuação no mercado é voltada ao atendimento de usinas hidrelétricas situadas em todo o Brasil e consiste na elaboração de projetos de segurança para barragens, instalação de equipamentos de monitoramento e no acompanhamento destes equipamentos, a fim de prevenir situações de risco. Na sede da empresa, localizada na cidade de Maringá (PR), se constata atividade voltada à análise laboratorial e elaboração de laudos realizados a partir de amostras de materiais coletados nas regiões das usinas hidrelétricas.

## II. ESTRUTURA DA DEVEDORA E QUADRO DE COLABORADORES

A estrutura societária e administrativa da Devedora, no mês de **junho/24**, é assim composta:

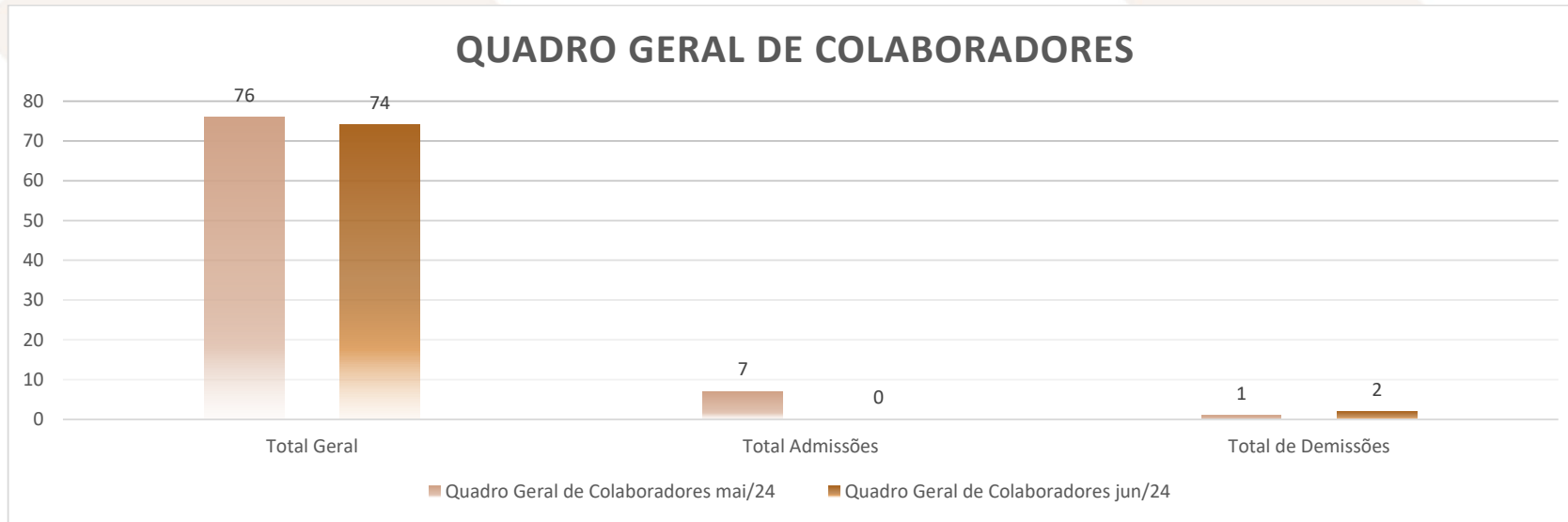
ENDEREÇO FORMAL	ADMINISTRADOR FORMAL	FILIAIS
Rua Erondino Antônio Pinhata, 1053, barracão 01, Maringá/PR	Tiago Marins Alcamim	Não

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Com base nas informações prestadas pelo representante da Devedora, constatou-se que no mês de **junho/24** haviam 74 colaboradores em atividade, sendo 74 formalmente vinculados à Sociedade – 74 trabalhadores (CLT). No mês de referência houveram 2 demissões:



### III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	10/11/2023	Ajuizamento do pedido de RJ	1	-

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



16/11/2023	Deferimento do Processamento da RJ	19	Art. 52
23/11/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	33	Art. 33
30/11/2023	Envio de correspondência aos Credores		Art. 22, I, a
18/12/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	87	Art. 52, § 1º
05/02/2024 <sup>1</sup>	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	103	Art. 53
20/03/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ	129	Art. 7º, § 2º
14/05/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	177	Art. 7º, § 2º
24/05/2024	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
14/05/2024	Publicação do Edital: Aviso do PRJ	177	Art. 53
13/06/2024	Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37

<sup>1</sup> Uma vez que a veiculação do edital do art. 52, §1º da lei 11.101/2005 se deu em data de 15/12/2023, consideramos como data de sua publicação o dia 08/01/2024 (retorno do expediente forense), com início do prazo em 22/01/2024.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
02/04/2024 <sup>2</sup>		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

#### IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A situação do passivo ora apresentada decorre da verificação de crédito realizada pela Administração Judicial com fulcro no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, cuja relação foi apresentada aos autos por meio do seq. 129. Desta feita, os valores e classificações identificados após análise documental e apreciação das habilitações e divergências apresentadas pelos Credores consistem em:

Natureza atribuída	Total por natureza atribuída
Classe I - Trabalhista	R\$ 391.994,25
Classe III - Quirografário	R\$ 6.992.575,73
Classe IV – ME e EPP	R\$ 1.173.501,92 U\$ 83.200,92

<sup>2</sup> Para o cômputo do prazo levou-se em consideração a data do deferimento do processamento da recuperação judicial, que se deu em 16/11/2023 (ev. 19). Ressalta-se, porém, que há pedido para a prorrogação do *stay period* (seq. 163), ainda pendente de deliberação pelo juízo.



## V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS

---

Inicialmente, cumpre esclarecer que as informações ora relatadas foram fornecidas pelas Devedoras por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo estas por sua conformidade e genuinidade.

**ATIVO:** No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi de R\$ 20,62 milhões, a evolução entre os meses de abril, maio e **junho de 2024**, pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



## BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

### CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	abr/24			mai/24			jun/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>24.550,71</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>23.930,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,5%</b>	<b>20.623,19</b>	<b>100,0%</b>	<b>-13,8%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.131,18</b>	<b>86,1%</b>	<b>-2,2%</b>	<b>20.524,54</b>	<b>85,8%</b>	<b>-2,9%</b>	<b>17.260,67</b>	<b>83,7%</b>	<b>-15,9%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.220,03	5,0%	14,3%	751,48	3,1%	-38,4%	582,85	2,8%	-22,4%
Clientes (Duplicatas a Receber)	4.438,39	18,1%	-6,1%	4.379,47	18,3%	-1,3%	4.264,54	20,7%	-2,6%
Outros Créditos	9.433,21	38,4%	-3,4%	9.354,06	39,1%	-0,8%	9.410,90	45,6%	0,6%
Despesas Antecipadas	6.039,54	24,6%	0,0%	6.039,54	25,2%	0,0%	3.002,39	14,6%	-50,3%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.419,53</b>	<b>13,9%</b>	<b>-1,1%</b>	<b>3.405,72</b>	<b>14,2%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>3.362,52</b>	<b>16,3%</b>	<b>-1,3%</b>
Outros Créditos	34,56	0,0%	0,0%	34,56	0,0%	0,0%	34,56		
Investimentos	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,2%	0,0%
Imobilizados Operacional	3.338,13	13,6%	-1,2%	3.324,32	13,9%	-0,4%	3.281,12	15,9%	-1,3%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

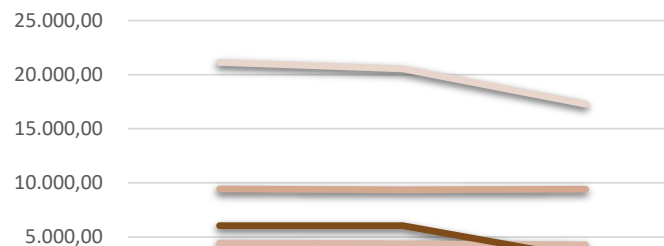
(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





Graficamente, a evolução do (i) ativo circulante, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi de R\$ 17,26 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Caixa e equivalentes de caixa*, onde estão relacionadas as contas correntes bancárias da Devedora e as aplicações financeiras; b) *Clientes*; c) *Outros créditos*; e, d) *Despesas Antecipadas*.

### Evolução das Contas do Ativo Circulante



	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante	21.131,18	20.524,54	17.260,67
Caixa e Equivalente de Caixa	1.220,03	751,48	582,85
Clientes (Duplicatas a Receber)	4.438,39	4.379,47	4.264,54
Outros Créditos	9.433,21	9.354,06	9.410,90
Despesas Antecipadas	6.039,54	6.039,54	3.002,39

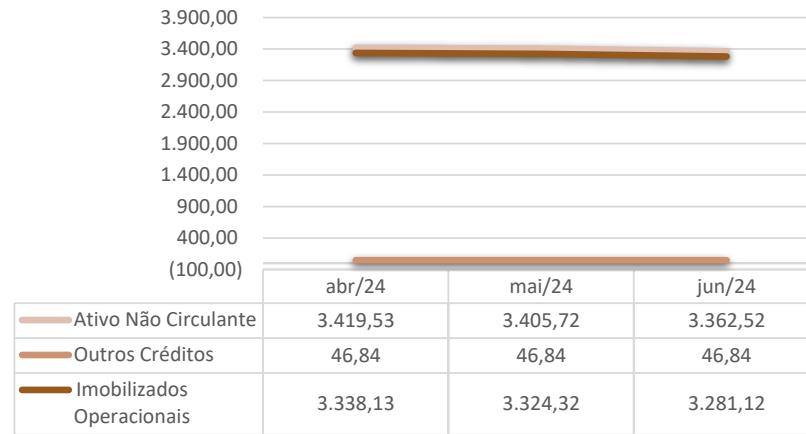
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já o (ii) ativo não circulante, que no mês de **junho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 3,36 milhões, está composto pelo a) *imobilizado operacional*, representado por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades; e, b) *Outros créditos*:

### Evolução Contas do Ativo Não Circulante



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



**PASSIVO:** No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi de R\$ 20,62 milhões, a evolução entre os meses de abril, maio e **junho de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

## BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

### CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	abr/24			mai/24			jun/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>24.550,71</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>23.930,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,5%</b>	<b>20.623,19</b>	<b>100,0%</b>	<b>-13,8%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.602,40</b>	<b>40,1%</b>	<b>3,0%</b>	<b>10.392,71</b>	<b>40,1%</b>	<b>8,2%</b>	<b>10.695,81</b>	<b>51,9%</b>	<b>2,9%</b>
Empréstimos e Financiamentos	77,68	1,3%	0,0%	158,13	1,3%	103,6%	186,97	0,9%	18,2%
Fornecedores	5.584,35	24,5%	4,9%	5.790,17	24,5%	3,7%	5.939,45	28,8%	2,6%
Obrigações Tributárias	1.457,81	4,8%	2,0%	1.758,42	4,8%	20,6%	1.797,22	8,7%	2,2%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.172,39	4,2%	-1,4%	1.376,91	4,2%	17,4%	1.463,09	7,1%	6,3%
Outras Obrigações	1.310,18	5,3%	0,1%	1.309,08	5,3%	-0,1%	1.309,08	6,3%	0,0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.731,88</b>	<b>65,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>16.076,28</b>	<b>65,9%</b>	<b>-3,9%</b>	<b>12.843,10</b>	<b>62,3%</b>	<b>-20,1%</b>
Empréstimos e Financiamentos	4,37	0,0%	0,0%	4,37	0,0%	0,0%	899,38	4,4%	20501,4%
Outras Obrigações	48,46	1,6%	0,0%	49,87	1,6%	2,9%	49,87	0,2%	0,0%
Obrigações Fiscais	3.156,58	12,1%	0,0%	2.884,32	12,1%	-8,6%	2.884,32	14,0%	0,0%
Plano de Recuperação Judicial	13.522,48	52,2%	0,0%	13.137,72	52,2%	-2,8%	9.009,53	43,7%	-31,4%
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>- 1.783,57</b>	<b>-6,0%</b>	<b>78,6%</b>	<b>- 2.538,74</b>	<b>-6,0%</b>	<b>42,3%</b>	<b>- 2.915,72</b>	<b>-14,1%</b>	<b>14,8%</b>
Capital Social	500,00	1,9%	0,0%	500,00	1,9%	0,0%	500,00	2,4%	0,0%
Prejuízos Acumulados	- 2.283,57	-7,9%	52,4%	- 3.038,74	-7,9%	33,1%	- 3.415,72	-16,6%	12,4%

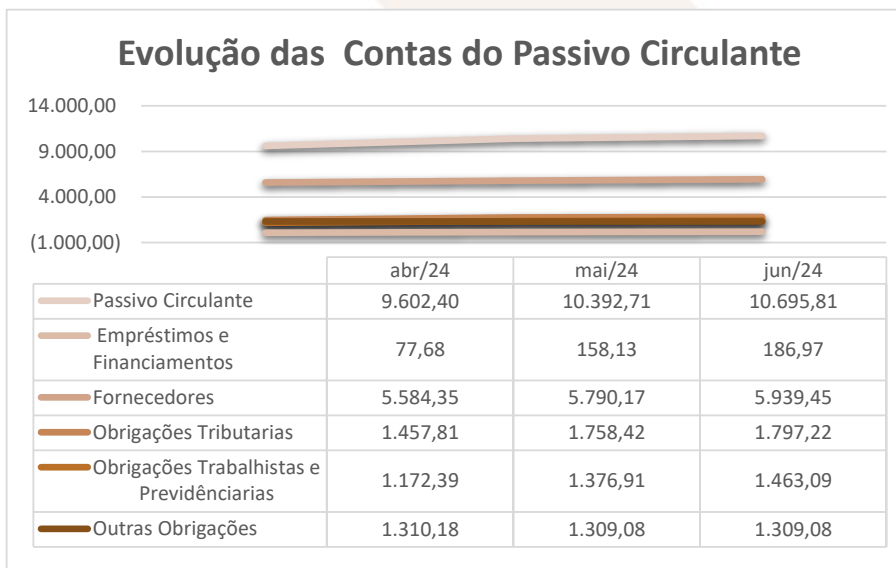
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) passivo circulante, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi R\$ 10,69 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Empréstimos e financiamentos*; b) *Fornecedores*; c) *Obrigações fiscais*, representadas pelo débito tributário que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e sindicatos; d) *Obrigações trabalhistas e previdenciárias* e; e) *Outras Obrigações*.

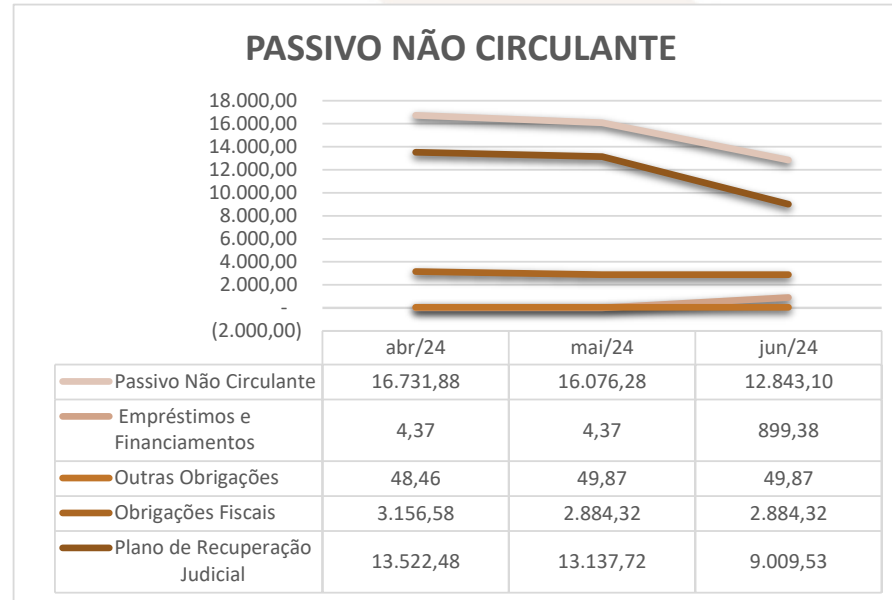


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Ainda, o (ii) passivo não circulante, que no mês de **junho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 12,84 milhões, composto pelas contas: a) *empréstimos e financiamentos*; b) *outras obrigações*; c) *obrigações fiscais* e; d) *plano de recuperação judicial*:

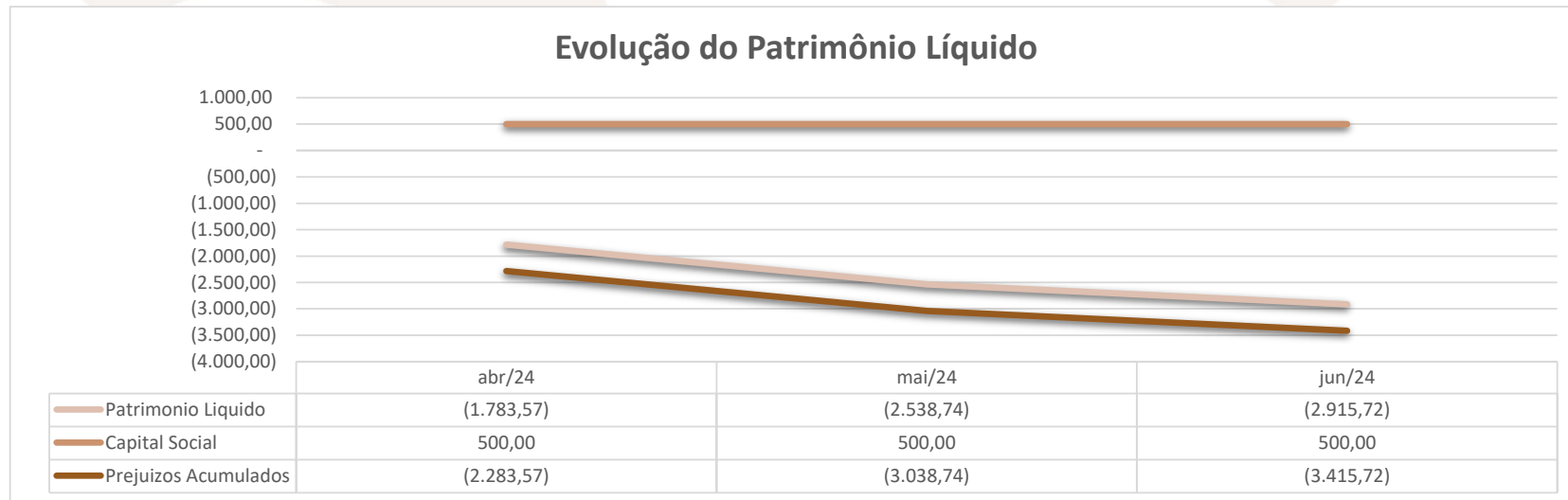


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já o (iii) patrimônio líquido, que no mês de **junho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 2,91 milhões negativo, está composto pelas contas:  
 a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Lucro ou prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema abaixo:



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”:** Quanto a “DRE” da Devedora em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os meses de abril, maio e **junho de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

### CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	abr/24			mai/24			jun/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	1.265,55	100,0%	-50,10%	1.050,58	100,0%	-16,99%	1.630,88	100,0%	55,24%
Deduções	-138,10	-10,9%	-45,10%	-115,39	-11,0%	-16,45%	-149,17	-9,1%	29,28%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.127,46</b>	<b>89,1%</b>	<b>-50,65%</b>	<b>935,19</b>	<b>89,0%</b>	<b>-17,05%</b>	<b>1.481,71</b>	<b>90,9%</b>	<b>58,44%</b>
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-1.072,50	-84,7%	-6,73%	-945,60	-90,0%	-11,83%	-979,53	-60,1%	3,59%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>54,96</b>	<b>4,3%</b>	<b>-95,16%</b>	<b>-10,41</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-118,94%</b>	<b>502,18</b>	<b>30,8%</b>	<b>-4924,40%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-839,94</b>	<b>-66,4%</b>	<b>-0,78%</b>	<b>-867,50</b>	<b>-82,6%</b>	<b>3,28%</b>	<b>-975,12</b>	<b>-59,8%</b>	<b>12,41%</b>
Administrativas	-739,36	-58,4%	-6,63%	-792,99	-75,5%	7,25%	-890,77	-54,6%	12,33%
Tributárias	-16,51	-1,3%	45,25%	-13,27	-1,3%	-19,65%	-0,30	0,0%	-97,71%
Depreciação e Amortização	-46,13	-3,6%	0,00%	-46,13	-4,4%	0,00%	-43,12	-2,6%	-6,53%
Resultado Financeiro	-38,30	-3,0%	206,75%	-16,03	-1,5%	-58,16%	-41,16	-2,5%	156,82%
Resultado não Operacional	0,37	-0,3%	-97,61%	0,92	-0,8%	151,26%	0,23	-0,2%	-74,50%
<b>RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL</b>	<b>-784,98</b>	<b>-62,0%</b>	<b>-372,41%</b>	<b>-877,91</b>	<b>-83,6%</b>	<b>11,84%</b>	<b>-472,94</b>	<b>-29,0%</b>	<b>-46,13%</b>
Provisão CSLL	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
Provisão IRPJ	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-784,98</b>	<b>-62,0%</b>	<b>-667,54%</b>	<b>-877,91</b>	<b>-83,6%</b>	<b>11,84%</b>	<b>-472,94</b>	<b>-29,0%</b>	<b>-46,13%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>-700,55</b>	<b>-55,4%</b>	<b>-302,01%</b>	<b>-815,75</b>	<b>-77,6%</b>	<b>16,44%</b>	<b>-388,66</b>	<b>-23,8%</b>	<b>-52,36%</b>

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem o “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos meses de abril, maio e **junho de 2024**:

(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **junho/24**, totalizou R\$ 1,63 milhões.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **junho/24** o custo total foi de R\$ 2,10 milhões.

(iii) Prejuízo do período: Trata-se do resultado apurado em cada exercício, identificando-se no presente mês de competência que as receitas foram menores que os custos totais, acarretando em prejuízo. No mês de **junho/24** a Devedora apresentou prejuízo no valor R\$ 472,94 mil.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



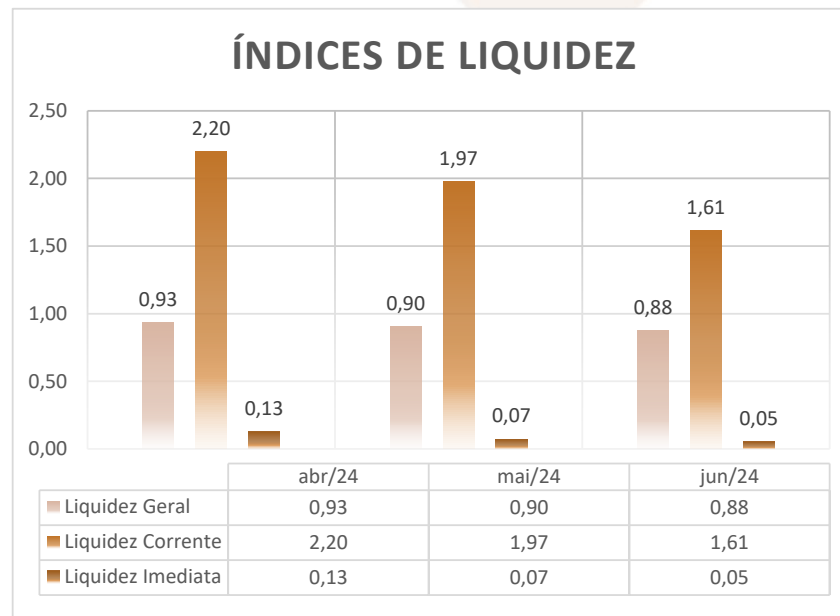


**ÍNDICE DE LIQUIDEZ:** No que se refere ao índice de liquidez da Devedora em análise, o qual corresponde a um indicador financeiro que revela o recurso disponível pela Devedora para quitar as obrigações com terceiros, nota-se que nos meses de abril, maio e **junho de 2024** foram apresentados os índices abaixo, subdivididos em (i) liquidez geral; (ii) liquidez corrente; e, (iii) liquidez imediata, conforme gráfico abaixo:

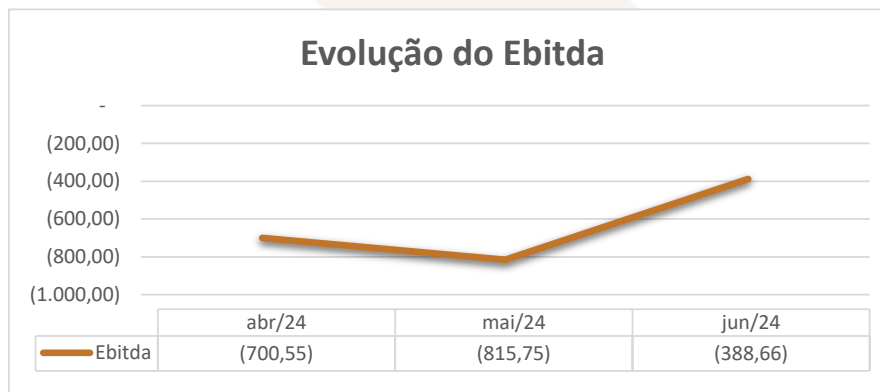
(i) Liquidez geral: 0,88 - é um indicador financeiro que demonstra a capacidade de pagamento da Devedora a longo prazo, assim, quanto maior for o índice de liquidez geral, melhor será a situação financeira da empresa.

(ii) Liquidez corrente: 1,61 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo, ou seja, é a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e também de saída, nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

(iii) Liquidez imediata: 0,05 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato, ou seja, o capital disponível que pode ser utilizado imediatamente.



**EBITDA:** Este índice corresponde a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, desta forma, quando a empresa apresenta EBITDA positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o EBITDA é negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da Devedora em análise, em **junho/24**, o EBITDA apresentado foi de R\$ 388,66 mil negativo.



## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No relatório anterior (ref. mai/2024 – ev. 39.2, do incidente) apresentamos nossas considerações a respeito do acordo de renegociação entre a Devedora e a Cresol. Dentre os pontos destacados, um deles tratou a respeito da Cédula de Crédito Bancária n. **5001026-2022.029329-5**, não liquidada pela renegociação, cujas parcelas atuais, segundo o que indica o acordo de renegociação e a informação prestada pela Devedora, estão sendo pagas pelo sócio Tiago, por meio de transferências bancárias na conta corrente de titularidade da Devedora junto a Cresol. Em que pese os apontamentos realizados no mês anterior, bem como a indicação da inconsistência à própria Devedora, referidos lançamentos contábeis se mantêm, na visão da Administradora Judicial, incorretos.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Somado a isso, foram identificadas saídas de caixa que chamam atenção e que merecem melhores esclarecimentos, em especial em razão do vínculo familiar existente com os destinatários das quantias transferidas, as quais podem, até mesmo, caracterizar pagamento de crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial, como melhor se relata abaixo.

**a) Do lançamento contábil referente as transferências feitas por Tiago Alcamín à Construserv para suposto pagamento das parcelas da CCB com a Cresol**

No relatório anterior, apontamos a inconsistência no lançamento contábil das transferências realizadas pelo codevedor e sócio Tiago a título de pagamento da CCB n. 5001026-2022.029329-5. Isso porque as transferências realizadas por Tiago à conta bancária da Construserv na Cresol nos meses de março, abril e maio (total de R\$ 80.457,55), foram lançadas na contabilidade como “**Empréstimos Pessoa Física**”.


A maneira pela qual as transferências estão sendo lançadas na contabilidade, indica que, ao invés de as parcelas estarem sendo liquidadas pelo codevedor Tiago, a responsável pelo pagamento é a própria Construserv por meio de um “**empréstimo**” concedido pelo sócio Tiago, o que acarreta em pagamento de crédito sujeito à recuperação judicial, em desacordo ao princípio *par conditio creditorum*.

No mês em análise (junho/24), como nos meses anteriores, o valor correspondente à parcela da operação consubstanciada na CCB n. 5001026-2022.029329-5, no valor de R\$ 25.337,16 (parcela n. 18), fora transferido à conta bancária da Devedora pelo codevedor Tiago:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



<b>20/06/2024</b>		Saldo do Dia: + R\$ 935,55
	<b>20/06/202</b> PGTO PARCELA EMPRESTIMO DEBITO AUTOMATICO 500102620220293295-18	- R\$ 25.337,16
	<b>20/06/202</b> TED CRÉDITO 237 3475 01025185994 TIAGO MAR	+ R\$ 25.337,16

Contudo, como se observa abaixo, a contabilidade indica que essa transferência correspondeu a um “**empréstimo**” do sócio Tiago para a Construserv, utilizado para quitar parcela de uma operação sujeita à RJ:

4889	S	2.1.02	EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		122.788,55	0,00	25.337,16	25.337,16	148.125,71
4910	S	2.1.02.001	EMPRÉSTIMOS PESSOAS		122.788,55	0,00	25.337,16	25.337,16	148.125,71
113		2.1.02.001.001	Empréstimos Pessoa Fisica	20/06/24	122.788,55	0,00	25.337,16	25.337,16	148.125,71

Esta Administradora Judicial já apontou essa inconsistência contábil em mais de uma oportunidade à Devedora e, ainda assim, os lançamentos continuam sendo feitos da mesma forma, de uma maneira que, em nossa visão, atestam pagamentos de um crédito sujeito pela Devedora, em total desrespeito à norma de insolvência.

Assim, reiteramos o requerimento do item (iii), “c)”, do tópico VI do relatório anterior, para o fim de intimar a Devedora para se manifestar sobre os lançamentos contábeis a título de empréstimos referente ao pagamento das parcelas da CCB 5001026-2022.029329-5 feito pelo Tiago através de depósitos bancários na conta corrente da Construserv.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



**b) Das saídas de caixa identificadas a pessoas que possuem relação direta com o sócio da Construserv**

Nos últimos relatórios destacamos os pagamentos feitos à Verte Inovação entre janeiro/24 a abril/24 pela Devedora. Segundo o que nos foi informado, tais pagamentos eram destinados a compra de materiais para a atividade empresarial da Construserv. Em um primeiro momento a pessoa jurídica da Verte Inovação comprava materiais de terceiros em seu próprio nome, porém destinados à atividade da Devedora. Posteriormente, a Verte passou a figurar como fornecedora de bens e serviços à Devedora Construserv, conforme demonstrado por meio de notas fiscais, fotos e orçamentos comparativos, o que possibilitou esta Administração Judicial averiguar a regularidade de todos os pagamentos identificados durante este período. No mês em análise não foi identificado nenhum repasse à Verte pela Devedora.

Identificamos, contudo, pagamentos destinados a outra pessoa jurídica vinculada à Sra. Camila Alcamin, sócia da Verte, e antiga sócia da Construserv. Tais pagamentos são feitos, mensalmente, no valor de **R\$ 40.000,00** à **Alcamin Engenharia Ltda.** (CNPJ n. 05.702.334/0001-20):

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

05.702.334/0001-20

**NOME EMPRESARIAL:**

ALCAMIM ENGENHARIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

CAMILA MARTINS ALCAMIM

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Nos chamou atenção o alto valor e a recorrência deste pagamento. Questionados sobre esse pagamento recorrente a pessoa jurídica de titularidade de Camila Alcamim, a Devedora informou que ela é a engenheira responsável pelos projetos e análises técnicas da Construserv, sendo quem assina como responsável técnica em todos eles. As notas fiscais nos enviadas, emitida pela Alcamim Engenharia, de fato, menciona a visita a algumas usinas hidrelétricas, porém resta pendente de envio eventual documento que justifique o montante pago mensalmente.

O alto valor pago à irmã do sócio da Devedora chama a atenção por diversos fatores. Não se nega a importância do serviço prestado e a responsabilidade inerente a ele, porém, a quantia é bastante elevada, em especial ao compararmos a quantia de *pro labore* destinado ao Sr. Tiago que, até abril era de R\$ 7.000,00, passando a receber R\$ 20.000,00 a partir de maio deste ano. Vale lembrar que a Sra. Camila figurava

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



como sócia da Devedora até pouco tempo antes do pedido de recuperação judicial, além de possuir vínculo de parentesco com o sócio remanescente.

Além das transferências feitas à Alcamim Engenharia Ltda., envolvendo pessoa próxima ao sócio da Construserv, outras movimentações bancárias e contábeis chamaram a atenção por também beneficiar outras pessoas com grau de parentesco do Sr. Tiago, como por exemplo pagamentos destinados à sua esposa e à sua sogra. Esses pagamentos, de acordo com o que foi apurado por esta AJ, podem configurar pagamento de crédito sujeito à Recuperação Judicial. Vejamos:

No balancete de dezembro/23 a Construserv apresentava o seguinte quadro na conta contábil de “Empréstimos pessoas físicas”:

4889 S	EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	297.102,70
4910 S	<b>EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS</b>	297.102,70
893082	Amanda Maria da Silva Alcamim	43.000,00
893041	Edna Maria da Silva	140.000,00
892969	Maria Aparecida Queiroz Farias	3.583,28
893026	Maria Aparecida Queiroz Farias	97.023,42
893058	Nelvio Masson	13.496,00

Na data de 29.02, a Devedora realizou um pagamento de R\$ 43.000,00 à Sra. Ananda Maria da Silva Alcamim e, conforme está disposto no documento razão contábil do mês de fevereiro, esta conta contábil se referia a um empréstimo feito por Ananda em 30.05.2023, ou seja, data anterior ao pedido de recuperação judicial da Devedora (10.11.2023):

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Conta: 893082	2.1.02.001.001	Ananda Maria da Silva Alcamim	Título: 2.1.02.001	EMPRÉSTIMOS PESSOAS
31/01/2024	Saldo anterior...			43.000,00      43.000,00C
29/02/2024	PAGAMENTO DE ANANDA MARIA DA SILVA ALCAMIM QUITAÇÃO DA CONTA EMPRÉSTIMO FEITO DIA 30/05/2023 PARA CONSTRUSERV	14      639558      Matriz	43.000,00	0,00C
***** Totais da conta			43.000,00	

Já com relação a Edna Maria da Silva, genitora de Ananda e sogra de Tiago, em janeiro/24 a conta de empréstimo em favor de Edna, de R\$ 140.000,00, foi baixada, porém sem contrapartida financeira da Construserv neste montante. O que esta AJ identificou nos extratos bancários da Devedora são transferências recorrentes de R\$ 4.000,00 para Edna. Em que pese o envio de notas fiscais de prestação de serviços em nome da Sra. Edna relatando um suposto vínculo negocial entre ela e a Devedora, tais documentos não justificam a alteração na contabilidade que, subitamente, retirou da conta empréstimo o valor de R\$ 140.000,00 sem qualquer sem a contrapartida financeira da Devedora.

Desse modo, imprescindível a intimação da Devedora para melhor esclarecer as transferências mensais feitas à pessoas com vínculo de parentesco com o seu sócio, bem como que esclareça os empréstimos contabilizados no balanço da Devedora que, além de não terem sido inseridos no quadro geral de credores, foram subitamente alterados da contabilidade e, até mesmo, quitados em desrespeito ao princípio da isonomia entre os credores.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





**c) Requerimentos**

Diante de todas essas informações e pontos de atenção destacados acima, em respeito ao princípio do contraditório, se requer a intimação da Devedora para prestar esclarecimentos e, com o retorno, sejam abertas novas vistas à Administração Judicial e ao Ministério Público para tomar ciência e manifestar-se sobre o que entende de direito.

Sendo assim, requer a intimação da Devedora, para:

- (i) Manifestar-se sobre os lançamentos contábeis a título de empréstimos referente ao pagamento das parcelas da CCB 5001026-2022.029329-5 feito pelo Sr. Tiago através de depósitos bancários na conta corrente da Construserv;
- (ii) Manifestar-se sobre os pagamentos mensais feitos à Alcamim Engenharia Ltda., apresentando os documentos necessários que justifiquem a quantia de R\$ 40.000,00 a título de “remuneração” à Sra. **Camila** Martins Alcamim;
- (iii) Manifestar-se sobre a transferências destinada a Sra. **Ananda**, que, aparentemente, configuram pagamentos de créditos sujeitos à recuperação judicial;
- (iv) Manifestar-se sobre a conta contábil de empréstimo que a Sra. **Edna** figurava como Credora, a qual foi baixada em janeiro/24, sem a devida contrapartida financeira pela Devedora, bem como manifestar-se sobre os pagamentos recorrentes de R\$ 4.000,00 destinados a Edna.

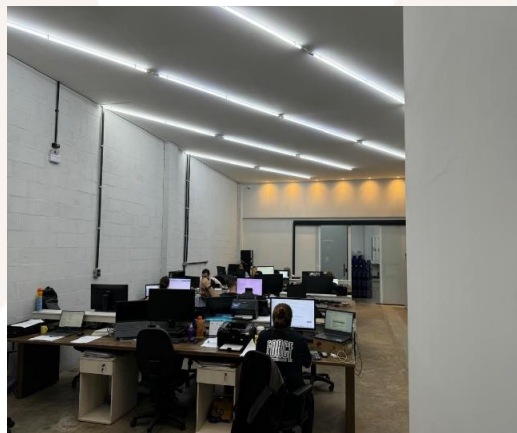
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



**d) Da visita técnica realizada pela AJ no mês de junho/24**

No dia 25 de junho, a Administradora Judicial visitou a sede da Devedora. Ao chegar às instalações da Construserv, a AJ foi acolhida pelo sócio Tiago Martins Alcamim, pela consultora Caroline Fabri Ruffini e pelo advogado André Lawal Casagrande. Nos foi informado que a Devedora está em busca de novos contratos, demonstrando um otimismo significativo em relação à manutenção de um faturamento estável devido aos contratos que ainda estão em vigor. Também foi mencionada a participação da Construserv em processos licitatórios junto à CEMIG no qual foram desclassificados do certame em junho, o que pode resultar em uma leve reestruturação na equipe.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



## VII. CONCLUSÃO

---

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá, 20 de agosto de 2024

**AUXILIA CONSULTORES**

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

